

#### **EDITAL CPSE 94/2022**

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

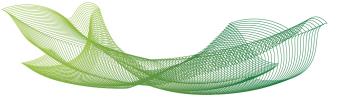
Educando

para a paz

### EDITAL

- **Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de novembro de 2022 a 1.º de março de 2023, pelo site <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco USF.
- **Art. 2.º** Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:
  - I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
  - II. currículo lattes;
  - III. documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor ou passaporte (para estrangeiros) e certidão de casamento/nascimento;
  - IV. comprovante de endereço atual.
- § 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 1.º de março de 2023 às 23 horas e 59 minutos.
- § 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.
- **Art. 3.º** É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.
- **Art. 4.º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:
  - I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);





- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).
- Art. 5.º Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:
  - os estudantes matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu de qualquer
    Instituição de Ensino;
  - II. eventualmente, os estudantes matriculados em curso de graduação ou pós-graduação lato sensu da USF;
  - III. eventualmente, professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de outras Instituições de Ensino.
- **Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:
  - I. análise do currículo;
  - II. análise do histórico escolar e diploma;
  - III. entrevista.
- **Art. 7.º** No dia 3 de março de 2023 será publicado no site <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.
- **Art. 8.º** No dia 7 de março de 2023 a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas no link publicado.

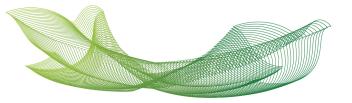
**Parágrafo único.** A escolha do componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

- **Art. 9.º** No dia 8 de março de 2023, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a>, no menu Processo Seletivo.
- **Art. 10.** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no dia 9 de março de 2023, pelo site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.
- **Art. 11.** As aulas terão início em 15 de agosto de 2022, de acordo como Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.



Educando

para a paz



## Educando para a paz

- Art. 12. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.
- **Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

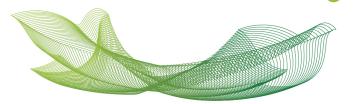
Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de outubro de 2022.

Ana Paula de Freitas Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação







# Educando para a paz

### Anexo ao Edital CPSE 94/2022

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1.º/11/2022 a 1.º/3/2023	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.
Submissão de documentos	1.º/11/2022 a 1.º/3/2023	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	3/3/2023	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.
Entrevista	7/3/2023, às 10h	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	8/3/2023, às 13h	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.
Matrícula	9/3/2023	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.
Início das aulas	13/3/2023	Câmpus Itatiba

